

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0047324-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula
= 47.324 =

Ficha
= 1 =

Marília, 03 de Fevereiro

de 2.006

Município
MARÍLIA

Comarca
MARÍLIA

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote designado pela P.M.M. como sendo o lote de letra "B" (destacado do lote nº 07), da quadra n. 78, do Bairro Alto Cafezal, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para a Rua Bonfim, por 33,00 metros da frente aos fundos; área de 181,50 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote n. 08; de outro lado com o lote designado pela P.M.M. como sendo o lote de letra "A" (destacado do lote nº 07); nos fundos com o lote nº 05; e, pela frente com a citada via pública; distante 38,50 metros da esquina da Rua Piratininga e, localizado do lado par da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 215901-5.

Proprietários: SIMONE RIBEIRO DE SOUZA CRUZ, servidora pública estadual, portadora do RG. nº 21.536.717-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 141.212.578-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 18 de novembro de 1.989, com NIVALDO JOÃO DA CRUZ, engenheiro civil, portador do RG. nº 18.540.111-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 130.918.228-00; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Hermínio Scarabotolo, n. 407.

Registro Anterior: R.7/45.725, de 31/05/2.005, deste Serviço Registral. (DESMEMBRAMENTO)

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/47.324

Data: 02 de junho de 2.011.

No terreno foram construídos um prédio residencial de tijolos, sob nº 1.350 da Rua Bonfim, com a área de 109,56 metros quadrados, e 01 (um) telheiro, com área de 49,92 metros quadrados; conforme certidões municipais nº 1.034/2011 (Habite-se expedido aos 14 de junho de 2.010), e nº 1.123/2011. CND/INSS expedida aos 27 de maio de 2.011, sob nº 134022011-21027030. Requerimento, firmado nesta cidade, aos 27 de maio de 2.011, e demais documentos, arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.2/47.324

Data: 16 de agosto de 2.011.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do
- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0047324-79

Matrícula

= 47.324 =

Ficha

= 1 =

verso

SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com força de escritura pública, n. 155551411424, firmado nesta cidade, aos 05 de agosto de 2.011, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, os proprietários NIVALDO JOÃO DA CRUZ (RG. nº 18.540.111-9-SSP/SP) e sua mulher SIMONE RIBEIRO DE SOUZA CRUZ (RG. nº 21.536.717-0-SSP/SP), já qualificados, ambos representados por seu procurador José Júlio Menossi, CPF/MF nº 083.973.958-30, venderam o imóvel a EDSON MASSAYUKI YAMASHITA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, médico, portador do RG. nº 25.135.229-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 264.653.598-80, e sua mulher PAMELA NUNES LACERDA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 33.951.050-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 346.324.798-45, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Roosevelt, nº 325, apto 51, Bairro Boa Vista; pelo preço de R\$140.000,00. Consta do contrato, que os compradores utilizaram-se da quantia de R\$21.201,67, referente aos recursos da conta vinculada ao F.G.T.S.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.3/47.324

Data: 16 de agosto de 2.011.

Pelo contrato referido no R.2, os proprietários, já qualificados, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$68.000,00, que deverá ser paga em 180 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.000,19. Vencimento do primeiro encargo mensal: 05 de setembro de 2.011. Juros à taxa nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$187.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam do contrato, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 02 -

CANC. VIDE AV. 04

CANC. VIDE AV. 04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0047324-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matricula

= 47.324 =

Ficha

= 2 =

Marília, 18 de

fevereiro

de 2.0

22.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

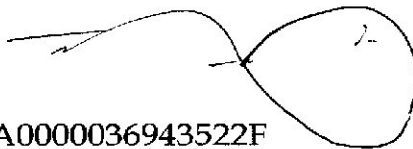
Av.4/47.324

Data: 18 de fevereiro de 2.022.

Protocolo n. 268.831 a 16/02/2.022.

A alienação fiduciária objeto do R.3 fica **CANCELADA**, conforme autorização constante no Instrumento Particular de Quitação firmado nesta cidade, aos 03 de fevereiro de 2.022, em virtude da quitação da dívida. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000036943522F

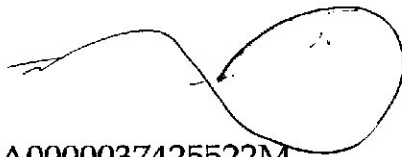
R.5/47.324

Data: 12 de maio de 2.022.

Prenotação nº 270.714 a 02/05/2.022.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 25 de abril de 2.022, na forma da lei nº 4.380/64, Lei nº 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, EDSON MASSAYUKI YAMASHITA e seu cônjuge PAMELA LACERDA YAMASHITA (nome correto), representados por seu procurador Sérgio Canevari, CPF/MF nº 038.747.658-06, venderam o imóvel à **RENATA DE JESUS BISPO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, empresária (filha de Margarida Sebastiana dos Santos e de Agostinho Bispo dos Santos), portadora do RG. nº 35.505.183-7-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 278.280.788-97, endereço eletrônico: ren_atha_santos@hotmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, à Travessa Copacabana nº77, Bairro Alto Cafezal; pelo preço de R\$525.000,00.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000037425522M

R.6/47.324

Data: 12 de maio de 2.022.

Prenotação nº 270.714 a 02/05/2.022.

Pelo contrato referido no R.5, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro

- continua no verso -

CANC. VIDE AV. 07

CANC. VIDE AV. 07

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Y57VW-E6SY6-BYXSX-RS47X>.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0047324-79

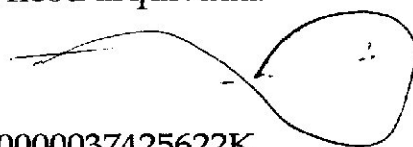
Matrícula
= 47.324 =

Ficha
= 2 =

VERSO

integrante do sistema financeiro da Habitação-SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$420.000,00, que deverá ser paga em 419 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 25 de maio de 2.022. Taxa de Juros sem Bonificação: Taxa efetiva de juros: anual: 11,4900% e mensal: 0,9105%. Taxa nominal de juros: anual: 10,9259% e mensal: 0,9105%. Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros: anual: 9,4900% e mensal: 0,7584%. Taxa nominal de juros: anual: 9,1006% e mensal: 0,7584%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$525.000,00. Publicações dos leilões: local do imóvel e serão comunicados à devedora fiduciante, por meio de correspondência aos seus endereços indicados no contrato, inclusive, se houver, ao endereço eletrônico. Os leilões serão realizados por meio da rede mundial de computadores - "internet" - junto ao sítio eletrônico do leiloeiro e anunciados por edital e publicados por 03 dias em um dos jornais de maior circulação no local dos imóveis ou em sua comarca. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000037425622K

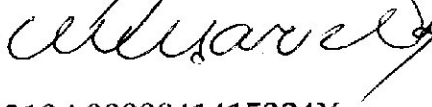
Av.7/47.324

Data: 15 de fevereiro de 2.024.

Prenotação nº 286.466 a 01/12/2.023.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.6), consolidou-se em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação - SFH, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, haja vista a não purgação da mora pela fiduciante Renata de Jesus Bispo dos Santos, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$525.000,00 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Ribeirão Preto (SP), aos 12 de janeiro de 2.024 e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000041415324X

CANC. VIDE AV. 07

CANC. VIDE AV. 07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 286466	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 47324 , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 8.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR
Marília, 16 de fevereiro de 2024	



SELO DIGITAL

1222913E30A00000411631248

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y57VW-E6SY6-BYXSX-RS47X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF ***.270.198-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Y57VW-E6SY6-BYXSX-RS47X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>